



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 03 AO CONTRATO 19/2005

O EXMO. DES. LEO LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos constantes do processo 2386/2005, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 01 (de 03-05-2006), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul/2005 a jun/2006, com percentual de 0,8682%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.059,12 (um mil, e cinquenta e nove reais e doze centavos) mensais, para vigorar a partir de 04-07-2006, conforme Contrato nº. 19/2005 e Termo Aditivo nº. 01, firmados entre o TRE/RS e o Sr. LUIZ ALBERTO MOREIRA BELMONTE.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

Des. Leo Lima,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

[Handwritten signature]